PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.486, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.020 =

*O cidadão **AILSON JOSÉ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

Considerando, que a Lei Federal nº 12.519, de 10 de Novembro de 2.011, instituiu o Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra, a ser comemorado no dia 20 de Novembro data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

Considerando também, que a Prefeitura Municipal de Salmourão há vários anos vem comemorando esta data, dando ponto facultativo em suas repartições públicas.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica suspenso o expediente nas **Repartições Públicas Municipais** no dia **20 de Novembro de 2020** (Sexta-Feira) em comemoração ao Feriado Nacional ligado ao **"DIA DA CONSCIENCIA NEGRA", instituído por Lei Federal no dia 20 de Novembro de cada ano.**

Artigo 2° - Ficam mantidos no dia **20 de Novembro de 2020 (Sexta-Feira)** os serviços essenciais ligados a Saúde e Segurança Pública, que não podem sofrer processo de interrupção, onde os responsáveis por cada setor deverão estabelecer os horários para atendimento da comunidade.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salmourão, 18 de Novembro de 2.020.

= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração